



COMUNICADO AO MERCADO

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Rio Branco, 181, sala 711, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-007, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.349.677/0001-81 (“Companhia”), comunica que os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI), da 5ª Série da sua 2ª Emissão (“Emissão”), reunidos em assembleia, realizada em 18 de maio de 2020, cujas manifestações de voto se deram por meio de consulta formal, aprovaram as seguintes deliberações: (i) concessão de carência no pagamento de juros e amortização à Socicam Administração, Representação e Projetos Ltda. (“Socicam”), devedora dos CRI, por 5 (cinco) meses, a contar da parcela dos CRI vincenda no mês de junho de 2020 (“Carência”), incorporando ao saldo devedor dos CRI as parcelas compostas por juros e amortização dos CRI não pagos durante a Carência; (ii) concessão de prazo de 12 (doze) meses para a recomposição do fundo de liquidez da Emissão; (iii) substituição da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, das funções de agente fiduciário e instituição custodiante da Emissão, e a aprovação da contratação da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ 50.657.675/0001-86 (“SLW”), em substituição, nos termos da proposta comercial da SLW encaminhada aos titulares bem como disponibilizada no site da Companhia.

REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S.A.